



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 471/10

O presente projeto de lei visa homenagear os Jovens Cristãos, através da instituição de um dia específico a ser comemorado com inúmeras atividades sociais, comunitárias, espirituais e educativas voltadas ao jovem cristão e à comunidade em geral.

O número de jovens freqüentadores dos cultos ecumênicos cresce a cada dia, motivo pelo qual nada mais atual do que homenagearmos esse grupo de pessoas que busca fazer o bem e busca difundir a mensagem de Deus ao próximo.

Estudos apontam que ao menos 5 (cinco) milhões de jovens freqüentam igrejas, o que representa um número populacional considerável. Com o público jovem como alvo específico, as igrejas organizam cultos ecumênicos e reuniões freqüentes, estimulam a integração, oferecem emprego e atividades esportivas em um ambiente de violência zero – um diferencial tremendo em locais atormentados por altíssimos índices de criminalidade.¹

Diante de seu nítido caráter social e interesse público, espera-se que o presente projeto seja aprovado pelos nobres integrantes deste Parlamento.

¹ Fonte: site www.comoviveremos.com/jovens-evangelicos, acessado em 01/10/2010.